

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

EDITAL Nº 05/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – modalidade profissional (PPGEMP/UnB), da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (FE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos/as para o início das fases do percurso para o curso de especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, com oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto “Fortalecimento de garantia do direito à vida e redução da violência contra criança e adolescente no Brasil”, projeto BRA/18/024, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA/MDHC e PNUD, com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

O curso de especialização tem por objetivo formar, em nível de pós-graduação lato sensu, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e na promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente. Objetiva também debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento e propiciar aos profissionais do SGDCA a ampliação e aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos.

Trata-se de uma oferta gratuita para seus participantes e financiada pela SNDCA/MDHC.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 29/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

Inscrição no Sistema Multiescolas do MMFDH/SNDCA, para realização do curso:

1. Acessar o endereço eletrônico da Comunidade ENDICA/ENS (<https://ens.mdh.gov.br>)
2. Caso ainda não tenha usuário na Comunidade ENDICA/ENS, deverá se cadastrar na página específica para que possa acessar ao site. Caso já tenha usuário e senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, estará disponível link para a inscrição na home da comunidade ENDICA/ENS;
4. Após clicar no link, caso os pré-requisitos abaixo especificados sejam atendidos, será apresentado termo de aceite das condições do curso. Caso contrário, não será possível prosseguir com a inscrição, devendo o candidato atualizar seu cadastro, se for o caso;
5. Após aceitar os termos da inscrição, será apresentado formulário de inscrição, que deverá ter todos os itens respondidos;

6. Concluída a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação e ficará disponível no site do Portal ENDICA/ENS

(link: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357) para que o mesmo faça download da declaração de atuação no SGDCA/SINASE (**anexo I**) que deverá ser datada, assinada e enviada por meio eletrônico, para o endereço secretaria.endica.pps@gmail.com.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

Participantes portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com vínculo no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), meio aberto ou fechado, consolidado a partir da Lei No. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Para a comprovação da atuação no SINASE, os candidatos interessados deverão apresentar à Comissão de Seleção, documento emitido por órgão ou instuição, que declare estar regularmente constituída e que compõe o SGDCA, e que o candidato se encontra vinculado e em exercício direto, efetivo e atual com a promoção, defesa ou controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FASE 1 PERCURSO ESPECIALIZAÇÃO

Estão sendo ofertadas, para cada fase do percurso (Anexo 01), vagas assim distribuídas:

- Fase 1 – Curso de atualização 30h – 1.000 vagas
- Fase 2 – Curso de capacitação 120h – 600 vagas
- Fase 3 – Curso de aperfeiçoamento 180h – 400 vagas
- Fase 4 – Curso de especialização 360h – 400 vagas

Para a **fase 1**, serão adotados os seguintes critérios mínimos de distribuição de vagas e de classificação:

➤ Critérios mínimos

- Ser portador de diploma de nível superior completo;
- Ser cadastrado na Comunidade ENDICA/ENS;
- Atuar no SGDCA, exceto para candidatos estrangeiros;
- Apresentar documentos comprobatórios, conforme requeridos;
- Comprovante de vinculação profissional com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Anexo 02)

➤ **Critérios de distribuição de vagas**

- As vagas serão distribuídas por estados e Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios:
 - A totalidade das vagas para candidatos atuantes no SGDCA;
 - Distribuição de 20% das vagas (200 vagas), como cotas de ação afirmativa, sendo 180 vagas para candidatos autodeclarados negros (Anexo 06); 10 vagas para indígenas e quilombolas (Anexos 07 e 08), revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas; 10 vagas para candidatos com deficiência, revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas (anexo 9);
 - Distribuição de um mínimo de 10 vagas por estado e DF;
 - Distribuição de 03 vagas para a SNDCA. Devem ser servidores públicos ou empregados públicos concursados, ou em cargos comissionados, em efetivo exercício na SNDCA;
 - Distribuição de 05 vagas para servidores efetivos da Universidade de Brasília, que demonstrem ter tido alguma relação com o SGDCA;
 - Distribuição de 05 vagas adicionais para candidatos estrangeiros, preferencialmente vinculados a acordos de cooperação internacional do MDHC, caso não preenchidas não reverterão para a demanda universal;
 - No caso de estrangeiro, comprovante de residência fora do Brasil no momento da inscrição e ser portador de passaporte válido (Anexo 03) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=303);
 - Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

➤ **Critérios de classificação**

- Participa ou já participou, comprovadamente, nos últimos 5 anos, em algum projeto associado ao SINASE (Anexo 05) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357);
- Ter realizado algum curso na ENDICA/ENS (endica.mdh.gov.br) e/ou ENS (<http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/>), ponderado por intervalos do número de cursos realizados;
- Tempo de atuação, em anos completos, no SGDCA, ponderado pelo número de anos restantes até a aposentadoria;

➤ **Critérios de desempate**

- Maior tempo de formado em nível superior
- Maior idade cronológica

Para as fases 2, 3 e 4

- Aprovação no respectivo curso de extensão/capacitação/aperfeiçoamento e classificação por ordem de nota alcançada, até o limite de vagas proposto à fase seguinte.

➤ **Critérios de desempate**

- Maior nota alcançada na tarefa final
- Maior nota alcançada na média dos fóruns de discussão
- Maior nota alcançada na média dos questionários

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos nesse edital, validadas pela Comissão de Seleção.

4.2 A homologação com o resultado dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no site <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp/>

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A lista dos 1.000 aprovados para a fase 1, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados nos sites: <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp/>

5. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (Anexo 04) - disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357), dentro dos prazos especificados no calendário de seleção, enviado para o email secretaria.endicaens@gmail.com

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Inscrição	A partir de 11/10/2023	29/10/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	30/10/2023	31/10/2023
Lista provisória das homologações	01/11/2023 a partir 10 h	01/11/2023
Prazo de recurso homologações	02/11/2023	03/11/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	06/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	06/11/2023	07/11/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	09/11/2023	10/11/2023 até 20h
Lista final de selecionados	13/11/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	20/11/2023	

[illegible]

9. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SISTEMA SIGAA DA UnB

- Para efeito de matrícula e certificação do curso de especialização, somente os/as candidatos/as selecionados/as, em acordo com o Item 3 desse edital, para a fase 4, deverão se inscrever no Sistema SIGAA da Universidade de Brasília. À época será enviada comunicação sobre os procedimentos requeridos.
- Para aqueles/as candidatos que entrarem na fase 4, serão requeridos os seguintes documentos obrigatórios:
 - Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
 - Histórico escolar de graduação;
 - *Curriculum Vitae*;
 - RG e CPF (frente e verso, em arquivo único);
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino).

10. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o título de especialista ao cursista que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), em todas as disciplinas constantes do percurso para a especialização, cumprimento de todas as condicionalidades previstas em todo o percurso e realização, apresentação e aprovação do TCC com aproveitamento mínimo (MM).

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.endica.pps@gmail.com

12. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEMP/UnB se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.

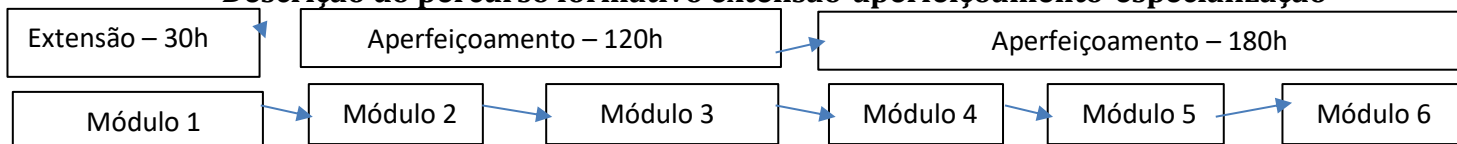
ANEXOS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL
EDITAL Nº 5/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO**

Anexo 01

Descrição do percurso formativo extensão-aperfeiçoamento-especialização



Especialização – 360h

Pesq. e Interv. – 30h

TCC – Elaboração e defesa - Livro

Calendário

	2023		2024											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
M1														
M2														
M3														
M4														
M5														
M6														
- Sel.														
PI														
Elab.														
Def.														
	30h	120h	180h					Especialização – 360h						

Percurso formativo (Total de 14 meses)

- Existem 6 módulos básicos que compõe o percurso formativo em um total de 330 horas;
- Todas as certificações serão emitidas para cursistas que concluírem os respectivos módulos e ficarem como não aprovados na fase seguinte;
- Fase 1**
 - Atualização 30h**
 - Módulo 1, de 30h (1 mês)
 - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- Fase 2**
 - Capacitação 120h**
 - Composto pelos módulos 2 e 3, de 60 horas cada (2 meses)
 - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- Fase 3**
 - Aperfeiçoamento 180h**
 - Composto pelos módulos 4, 5 e 6, de 60h cada (3 meses)
 - Serve como classificação para a fase da especialização
- Fase 4**
 - Especialização 360h (8 meses)**
 - Aproveitamento dos módulos 1 a 6, integralizando 330h
 - Realização do módulo pesquisa e intervenção de 30h (1 mês)
 - Elaboração e defesa do TCC (7 meses)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SGDCA

Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____
_____, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), que até esta data, possuo vínculo profissional com o
SGDCA, atuando no (órgão/instituição) _____, localizado
(Unidade da Federação) _____, no
(cargo/função) _____.
Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata
Matrícula
Cargo

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE DE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

Eu, _____ (nome completo),
Passaporte nº _____ declaro, para fim de comprovação junto à
Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, sou residente estrangeiro e
encaminho, em anexo, comprovante de residência.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas. (Local
e data)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
SOCIOEDUCAÇÃO**

_____/_____/_____
 cidade /UF data

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 05

COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO VINCULADO À GARANTIA DE
DIREITOS/ SOCIOEDUCAÇÃO, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____
_____ encaminho comprovante de participação em projeto vinculado
à garantia de direitos/socioeducação, referente aos últimos 5 anos.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 06

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS
PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, _____, Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(cidade, estado, país) RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão
Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado
civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone
(s) _____ : _____
Email: _____ estou ciente e
concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de
reserva de vagas para negro(a)s.
Informo essa declaração ser verdadeira.

Local e Data

Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 07

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS PARA
CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____
Pertencente à comunidade indígena _____ Data _____ de
Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone (s): _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Local e data

Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

ANEXO 08

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS PARA
CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____
pertencente à comunidade quilombola _____ Data de
Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____

Email: _____ estou ciente e concordo com
as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a
candidatos/as quilombola. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta
da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

Local e data

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 5/2023**

ANEXO 09

Eu, _____ Data de
Nascimento: _____ / _____ / _____ Naturalidade: _____ (cidade,
estado, país) RG _____ Data Emissão: _____
_____. Órgão Emissor: _____ C.P.F.: _____
_____. Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP
_____. Cidade: _____ Estado: _____
_____. Telefone (s): _____
Email: _____ estou ciente e
concordo com as regras do Edital, declarando-me com deficiência. Por esta razão, opto por concorrer às vagas
disponibilizadas a candidatos/as com deficiência.

Local e data

Assinatura